



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 586/2013**

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DELIANE RIBEIRO DOS SANTOS**.

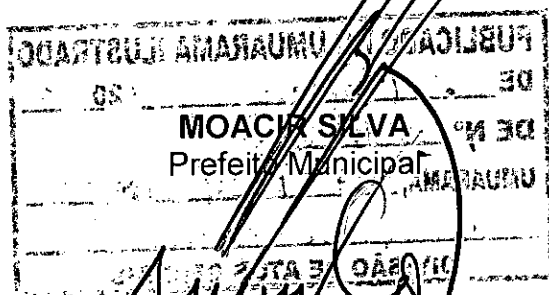
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera, a contar de 30 de agosto de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DELIANE RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.377.555-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 930.008.479-87, nomeada em 18 de agosto de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 8915/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de março de 2013.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

ANEXO 1  
ANEXO 2  
ANEXO 3

DE 07/10/2013

DE 07/10/2013

DE 07/10/2013

DE 07/10/2013

DE 07/10/2013

DE 07/10/2013

DE 07/10/2013

|                                        |                      |
|----------------------------------------|----------------------|
| <b>PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO</b> |                      |
| DE 07/10/2013                          | DE 07/10/2013        |
| DE Nº 9418                             | DE Nº 9418           |
| UMUARAMA, 07/10/2013                   | UMUARAMA, 07/10/2013 |
| Brazo de Gama                          |                      |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS               |                      |

DE 07/10/2013